



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

**PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PAVILHÃO COMUNITÁRIO LINHA MASSING –
SÃO CARLOS/SC**

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO PAVILHÃO COMUNITÁRIO LINHA MASSING

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL SÃO CARLOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARQ. – MAIARA MAGRI

ENDEREÇO DA OBRA: LINHA MASSING – SÃO CARLOS

ÁREA TOTAL: 74,81 m²

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

A obra refere-se à reforma e ampliação do pavilhão comunitário da linha Massing – São Carlos/SC, conforme projeto. Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e as suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre às primeiras.

Deverá ser executada uma limpeza do solo, retirada da camada vegetal, para possibilitar a execução do gabarito em madeira com tábuas corridas e pontaleiras a cada 2,00 m. A locação consistirá em definir o local onde a obra será construída.

Serão executadas algumas demolições de alvenaria e concreto existente para o encaixe da nova ampliação. Ainda algumas esquadrias serão retiradas e realocadas

2 – ESCAVAÇÕES

Serão feitas as escavações necessárias para execução das fundações tipo sapata. Portanto a CONTRATADA deverá seguir rigorosamente as Normas Regulamentadoras para atendimento da saúde e segurança do trabalho, em especial a **NR 18**, que trata da **SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO**, na qual regulamenta e apresenta o item **18.7.2 Escavação, fundação e desmonte de rochas**.

3 – FUNDAÇÕES

As fundações serão diretas através de sapatas isoladas de concreto armado Fck 20 Mpa com



dimensões e armaduras conforme indicadas em projeto, estas deverão ser assentadas com suficiente capacidade de suporte do solo em lastro de concreto magro na espessura mínima de 5 cm de fundo, conforme projeto.

Deverão ser observadas todas as notas referentes ao projeto, cobrimento, armaduras, classe de resistência do concreto e dimensões.

4 – VIGAS BALDRAMES

As vigas baldrames serão em concreto armado Fck 20 Mpa executadas com dimensões e armaduras conforme especificado em projeto. Deverão ser observadas todas as notas referentes ao projeto, cobrimento, armaduras, classe de resistência do concreto e dimensões.

Após a concretagem e cura do concreto deverá ser feita a impermeabilização de todas as faces das vigas baldrames por meio de emulsão asfáltica, afim de preservar a estrutura de complicações advindas da umidade do solo.

5 – PILARES

Os pilares serão em concreto armado Fck 20 Mpa executados nos cantos e encontros de alvenaria, dimensões e armaduras conforme especificado em projeto estrutural. Deverão ser observadas todas as notas referentes ao projeto, cobrimento, armaduras, classe de resistência do concreto e dimensões.

6 – VIGAS INTERMÉDIARIAS

As vigas intermediárias serão em concreto armado Fck 20 Mpa executadas com dimensões e armaduras conforme especificado em projeto. Deverão ser observadas todas as notas referentes ao projeto, cobrimento, armaduras, classe de resistência do concreto e dimensões.

7 – VIGAS RESPALDO

As vigas de respaldo serão em concreto armado Fck 20 Mpa executadas com dimensões e armaduras conforme especificado em projeto. Deverão ser observadas todas as notas referentes ao projeto, cobrimento, armaduras, classe de resistência do concreto e dimensões.

8 – LAJE

A laje será em concreto armado Fck 20 Mpa executadas com dimensões e armaduras conforme especificado em projeto. Deverão ser observadas todas as notas referentes ao projeto, cobrimento, armaduras, classe de resistência do concreto e dimensões.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

9 – ESTRUTURA CHURRASQUEIRA

A estrutura da churrasqueira será em concreto armado Fck 20 Mpa executadas com dimensões e armaduras conforme especificado em projeto. Deverão ser observadas todas as notas referentes ao projeto, cobrimento, armaduras, classe de resistência do concreto e dimensões.

10 – CAIXA DE CONCRETO CHURRASQUEIRA

A caixa de concreto será em concreto armado Fck 20 Mpa executadas com dimensões e armaduras conforme especificado em projeto. Deverão ser observadas todas as notas referentes ao projeto, cobrimento, armaduras, classe de resistência do concreto e dimensões.

11 – ESTRUTURA TELHADO

Deverão ser fabricadas tesouras metálicas dimensionadas para vencer vãos apresentados, e as quais deverão ser fabricadas com perfis U tanto para os banzos quanto para as treliças, sendo que o aço utilizado deverá ser de no mínimo em A36. As dimensões e espessuras dimensionadas pela CONTRATADA deverão ser comprovadas mediante Memória de Cálculo, atender NBR e apresentar aos fiscais da obra para aceite.

12 – TERÇAS

Deverão ser fabricadas linhas de terças fabricadas em perfil “U” enrijecido ou similar em aço de no mínimo A 36, nas dimensões e espessuras dimensionadas pela CONTRATADA e comprovadas mediante Memória de Cálculo, atender NBR e apresentar aos fiscais da obra para aceite.

13 – COBERTURA E FECHAMENTOS

A cobertura deverá ser executada com telha TP40 natura em Aluzinc com espessura de 0,50 mm fixados com parafusos TEXX telha-terça e costurados a cada 50cm com parafusos TEXX telha-telha.

14 – CALHA PLUVIAL

A calha deverá ser fabricada em aço galvanizado nº 24 com funis coletores do mesmo material, obedecendo inclinação de 1% com desenvolvimento de 33 cm. Ainda a contratada deverá fornecer e instalar as tubulações em PVC 100 mm.

15 – ALGEROZAS

No encaixe do telhado novo com o existente deverá ser instalada algerozas nos locais de



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

encontro da telha com a alvenaria, ou telha com oitão.

16 – PINTURA ESTRUTURA METÁLICA

As partes metálicas da estrutura terão tratamento superfície jato abrasivo ao metal quase branco Sa 2 ½ tinta epóxi dupla função por airless com uma de mão na cor cinza N6,5 com 80,00 um de película seca.

17 – PROJETOS / REGISTRO NO CREA

Deverá ser fornecido Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, de projeto, fabricação e montagem das peças constantes na proposta, juntamente com a memória de cálculo da estrutura metálica, ocorrendo as despesas por conta da CONTRATADA.

18 – ALVENARIA / REVESTIMENTO DE PAREDES / REVESTIMENTO PISO / FORRO / ESQUADRIAS /

Serão executadas paredes de alvenaria de blocos cerâmicos nas dimensões de 9x19x29 cm. Ainda alvenaria de cobogós cerâmicos nas dimensões de 7x20x20 cm será executado no local definido em projeto.

As paredes internas da sala de carnes serão revestidas com revestimento cerâmico de dimensões de 33x45 cm tipo esmaltada, sendo colocadas até o forro. O assentamento dos revestimentos cerâmicos deverá ter **colagem dupla**. As paredes das demais áreas receberão chapisco e posteriormente massa única.

Para a execução do piso deverá ser realizada uma regularização e compactação do subleito, após este serviço será espalhado um lastro de material granular com pedra britada n1 ou n2, instalada a malha Q196 e posterior concretagem com concreto de espessura 10 cm e com Fck 20 Mpa. Na churrasqueira o acabamento será em concreto com acabamento convencional. Já na sala de carnes deverá ser executado piso com revestimento cerâmico. O assentamento dos revestimentos cerâmicos deverá ter **colagem dupla**.

O forro será instalado na sala de carnes em régua de 20 cm de largura de PVC com espessura de 10 mm, tendo sua estrutura toda com tirantes metálicos.

As portas novas serão de correr e em aço. Será feita a realocação de uma porta e uma janela existentes.

19 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

A rede de água fria a ser instalada na ampliação virá da rede existente. Os ramais as colunas serão com tubulação de 25 mm.

A tubulação de esgoto, terá tubulação de 50 mm e caimento de 2%. A tubulação terá encaminhamento para uma caixa de gordura pré-moldada com diâmetro de 40 cm e 40 cm de altura,



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

depois será encaminhado até a rede existente.

20 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda parte elétrica e instalações deverá obedecer rigorosamente aos projetos, memoriais, bem como as normas da ABNT, CELESC e TELESC. Todas as instalações elétricas serão executadas com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade. Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade e que satisfaçam às normas da ABNT.

Será puxada a rede elétrica nova da rede já existente do pavilhão.

As lâmpadas serão em LED, conforme potências indicadas em projeto.

21 – ACESSIBILIDADE

A edificação deverá atender às normas de acessibilidade previstas na ABNT NBR 9050/20, com relação ao entorno da edificação, as entradas, saídas, corredores e ambientes internos, circulação, sinalização, portas, alturas de equipamentos e sanitários.

22 – LIMPEZA FINAL DA OBRA

No final de todos os serviços deverá ser feita a limpeza final e remoção de todos os entulhos gerados durante a obra.

23 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Obrigações da contratada:

Obrigações de apresentar padrões de qualidade

Os padrões de qualidade a serem observados incluem:

- Conformidade com normas técnicas nacionais (ABNT) e internacionais relevantes;
- Conformidade com as Normas Regulamentadoras (NR) a respeito da saúde e segurança do trabalho;
- Garantia de materiais de alta durabilidade e resistência;
- Procedimentos de controle de qualidade durante a execução da obra, com testes de materiais e inspeções regulares;
- Certificações dos materiais e componentes utilizados, conforme aplicável.

A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços sinalizados e isolados do público, com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Fornecer todos os materiais de consumo, bem como todos aqueles necessários à completa e efetiva execução total da obra proposta;

Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado;

Qualquer modificação no projeto arquitetônico, deverá ter prévia aprovação do projetista;

A contratada da obra será responsável pela fixação da placa da obra;

Na entrega da obra, deverá ser realizada cuidadosa verificação das condições de funcionamento de todas as instalações;

Utilizar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços;

Executar de maneira precípua, os serviços apresentados no Projeto e Memorial Descritivo, de forma que a obra seja concluída de acordo com as especificações e prazos estabelecidos;

A CONTRATADA deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados;

Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade técnica, referente a todos os serviços de engenharia;

Todos os entulhos retirados do local da obra deverão ser removidos imediatamente, devendo o local ser mantido rigorosamente limpo;

O local onde serão realizados os serviços deverá ser entregue limpo sem material excedente, pronto para o uso público;

Transportar por sua conta e risco os materiais, entulhos, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes, seja ocorrido no local de retirada do entulho ou no trajeto de transporte;

Reparar, substituir prontamente o bem, obra ou serviço, caso durante a execução de algum dos serviços o mesmo venha ser danificado, sem quaisquer ônus para o município;

Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licenças, greves, faltas ao serviço e demissões, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

Respeitar os prazos previstos em contrato;

Disponibilizar as ferramentas e os materiais necessários à realização dos serviços;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Manter projetos, cadernos de encargos, memoriais descritivos, ART's, alvarás e qualquer licença e/ou autorização, presente no canteiro de obras e que seja de fácil acesso para a fiscalização de obras e contratos;

Responsabilizar-se por todo o custo despendido do fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, bem como as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, até o recebimento definitivo do objeto;

Adotar critérios de sustentabilidade (ambiental, econômica e social) durante todo o período de execução do objeto;

Cumprir o previsto nos Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive Normas de Concessionárias de Serviços Públicos;

Manter profissional técnico devidamente habilitado no CREA/CAU, para responder sobre os aspectos inerentes ao objeto e assinar, em nome da empresa CONTRATADA, instruções técnicas, bem como para supervisão e acompanhamento da obra;

Retificar todo e qualquer trabalho que não obedeça aos elementos especificados no projeto e demais disposições contratuais, bem como reparos e correções, com desembolso pela CONTRATADA;

Fornecer projeto "As Built", com todas as modificações executadas relativas ao projeto executivo aprovado, para concretizar o Termo de Recebimento Definitivo da Obra;

Normas Regulamentadoras: Em todas as etapas de execução da obra deverá ser observado os critérios para atendimento das Normas Regulamentadoras (NR's), principalmente as relacionadas a construção civil (NR 1, NR 3, NR 6, NR 9, NR 10, NR 11, NR 12, NR 17, **NR 18**, NR 21, NR 23, NR 24, NR 25, NR 26 e NR 35).

A Prefeitura Municipal de São Carlos poderá a critério de seu corpo técnico, determinar a paralisação da obra e/ou serviço, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de segurança, saúde e higiene do trabalho não estejam sendo observadas pela empresa vencedora, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A empresa vencedora se responsabilizará, ainda, por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a legislação básica vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;

A Contratada deverá fornecer os atestados de qualidade dos materiais e serviços aplicados na execução das obras em questão, atendendo ao recomendado nas Normas Brasileiras, além das normas ambientais vigentes e as exigências de contrato, inclusive executando ensaios referentes às obras e serviços, a fim de comprovar ou confirmar tal qualidade, a critério da Fiscalização;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

As obras ou serviços executados com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da Contratada, sem ônus para a Prefeitura Municipal de São Carlos, sem implicar alterações do prazo contratual;

Caberá à Contratada integral responsabilidade por quaisquer danos causados à Contratante e a terceiros, durante a execução das obras e serviços, sempre que forem decorrentes de negligência, imperícia ou omissão de sua parte;

Dada a ordem de serviço pela contratante, é obrigatório, por parte da CONTRATADA, a abertura do “Diário de obras”, no modelo fornecido pela CONTRATANTE, mantendo-o devidamente atualizado durante a execução da obra e presente no canteiro de obras que seja de fácil acesso para a fiscalização;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela fiscalização;

Assumir toda a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, responsabilizando-se, ainda, por qualquer dano ocorrido em decorrência da má realização destes serviços, causados tanto ao CONTRATANTE como a terceiros, desde que a responsabilidade lhe seja imputável;

Os ensaios e testes, previstos pelas Normas Brasileiras e/ou pelas especificações técnicas/memorial descritivo, deverão ser realizados por empresas especializadas e credenciadas/autorizadas pelo INMETRO, as quais deverão, previamente, ser aprovadas pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de São Carlos. Os ensaios e testes e/ou sua repetição ficarão a cargo exclusivo da Contratada, estando os custos incluídos nos preços propostos para as respectivas obras e serviços.

Prazo de garantia:

A empresa que executar a obra, ficará responsável pela solidez e segurança do trabalho por um período irredutível de 5 (cinco) anos, conforme elencado no artigo 618 do Código Civil.

São Carlos – SC, setembro de 2024.

MAIARA MAGRI
ARQUITETA E
URBANISTA
CAU – A1523651